

PORTARIA 961/2008

“Dispõe sobre advertência de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 2.925/2008,

R E S O L V E:

Artigo 1º ADVERTIR o servidor MAURÍCIO SARAIVA FILHO, Vigia, matrícula nº 2556-9, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, por ter dormido durante seu turno de trabalho, infringindo assim o disposto no inciso I do Artigo 195 da Lei Complementar 76/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, nos termos do inciso I do Artigo 204 do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito